

PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Edital Seleção de *podcasts* para compor a programação permanente do canal UPE nas Redes - 13/2022

A Universidade de Pernambuco, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente Edital de Extensão para seleção de *podcasts* educativos, seriados ou em episódio único, contemplando as diversas áreas de conhecimento, visando compor a programação permanente de *podcasts* no canal UPE nas Redes.

Considerando a necessidade de:

- Promover a atividade de extensão universitária na educação superior brasileira integrada à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa (BRASIL, 2018);
- Consolidar as mídias sociais como meios para efetivação da extensão universitária junto à sociedade, permitindo a circulação de saberes produzidos na academia, em diálogo com os saberes populares, além de fomentar a área temática da comunicação, através da relação da universidade com a cultura digital;
- Criar estratégias para produção e veiculação de conteúdo de interesse público, fundamentado na produção científica em curso no âmbito da universidade;
- Manter uma programação permanente de *podcast*, no canal UPE nas Redes, disponível em plataformas institucionais e outras (*Spotify, Deezer, Google Podcasts* e outras), promovendo a divulgação constante do conhecimento científico desenvolvido através das atividades de extensão, pesquisa e ensino;

1. Objetivos

- 1.1. Promover a interação dialógica entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento popular, através do “compartilhamento de saberes”, com vistas a implementar e potencializar políticas públicas;
- 1.2. Estimular ações integradas entre a Universidade e os diversos setores da sociedade, por meio de atividades de extensão *on line*, na perspectiva de criar condições para o desenvolvimento e empoderamento social;
- 1.3. Proporcionar aos docentes, técnicos e discentes experiências de produção e veiculação de conhecimento no âmbito das mídias sociais, em contato com tecnologias digitais de informação e comunicação;
- 1.4. Manter uma programação permanente de *podcasts* no canal UPE nas Redes, disponível em plataformas institucionais e outras (*Spotify, Deezer, Apple, Google Podcasts* e outras), para proporcionar uma experiência estável e constante aos diversos segmentos da sociedade no contato com o conhecimento produzido e compartilhado pela comunidade universitária;

2. Do objeto

- 2.1. Produção e veiculação periódica de *Podcasts* educacionais em duas categorias:
 - 2.1.1. *Podcasts* que possam ser veiculados semanalmente, com temporadas de duração entre 1 e 3 meses, com produções entre 5 e 50 minutos;
 - 2.1.2. *Podcasts* de episódio único, devendo contemplar produções entre 5 e 50 minutos.

3. Dos proponentes

- 3.1. Poderão participar deste edital todos os docentes, estudantes e servidores técnicos vinculados à Universidade de Pernambuco;
- 3.2. A equipe extensionista de produção do podcast deverá ser coordenada por um Docente ou Técnico com ensino superior, vinculado à Universidade de Pernambuco.

4. Da elaboração

- 4.1. Os *podcasts* educativos devem abordar assuntos de interesse público, a partir das diversas áreas de conhecimento, em diálogo entre as ciências desenvolvidas na instituição e os saberes populares presentes nos diversos contextos sociais que permeiam a sociedade, e, incitando práticas solidárias;
- 4.2. As propostas de produção devem contemplar um dos seguintes formatos:
 - 4.2.1. Entrevista;
 - 4.2.2. Debate;
 - 4.2.3. Áudio documentário;
 - 4.2.4. Narrativo / *Storytelling* (estilo radionovela);
 - 4.2.5. Jornalístico;
 - 4.2.6. Outros tipos de *podcasts*.
- 4.3. A proposta pode se enquadrar em duas categorias: produção serializada ou episódio único.
 - 4.3.1. A **produção serializada**, composta por uma temporada, com episódios de publicação semanal, com duração entre 5 e 50 minutos, de modo que cada temporada deve possuir entre 4 e 15 episódios. Ainda, cada temporada pode ser única, semestral ou anual, a critério do proponente;

- 4.3.1.1. Definido o tempo de duração do primeiro episódio, todos os episódios de uma série devem seguir um padrão de tempo até o fim da temporada, evitando diferenças de mais de 5 minutos entre os episódios;
 - 4.3.1.2. O início da divulgação das propostas de produções serializadas só ocorrerá a partir da entrega de ao menos 4 (quatro) episódios de uma temporada, objetivando criar uma reserva de exibição, a fim de evitar interrupção abrupta do cronograma de divulgação estabelecido, em decorrência de imprevistos.
- 4.3.2. A **produção em episódio único**, com duração entre 5 e 50 minutos;
- 4.4. A vinheta do Canal UPE nas Redes deve ser utilizada na abertura e encerramento dos *podcasts*;
- 4.4.1. A vinheta do Canal UPE nas Redes pode ser baixada em: <http://www.upe.br/podcasts.html>
- 4.5. Cada episódio de *podcast*, serializado ou único, deve ser acompanhado de uma arte a ser utilizada como capa da produção nas plataformas de hospedagem dos *podcasts*, bem como nas campanhas de divulgação dos episódios em canais institucionais e redes sociais. A arte pode ser fotografia, figura, design gráfico ou outros formatos. Podendo ser uma fotografia das ações expostas na atividade;
- 4.6. Cada episódio deve possuir uma *sinopse* elaborada para constar na descrição do *podcast* nos meios institucionais e plataformas de divulgação;
- 4.7. A ficha técnica deve ser preenchida no formulário de submissão, atendendo todas as funções dos atores envolvidos.

5. Da submissão e cronograma

5.1.A proposta, junto aos respectivos arquivos de áudio, imagens e documentos legais, devem ser enviadas a partir do formulário disponibilizado em: <https://forms.gle/MAAq8eqXwkiq1UJCA>

5.2.O processo de submissão poderá ocorrer no período de 22 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023.

5.3 Cada proponente poderá submeter quantas propostas de atividades desejar.

6. Da avaliação das propostas

6.1.As propostas serão avaliadas sob aspectos teóricos, metodológicos e técnicos. A avaliação será realizada por comissão interna (*ad hoc*), utilizando-se dos critérios constantes no quadro abaixo:

Quadro 1 – Critérios qualitativos de avaliação dos podcasts

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Equipe extensionista A equipe da atividade tem na sua composição docentes e/ou técnicos e estudantes matriculados em curso de graduação e/ou pós-graduação.	Até 20 pontos
2	Objetivos Os objetivos são claros, são alcançáveis e pertinentes ao tema da atividade.	Até 20 pontos
3	Análise do roteiro e dos aspectos técnicos: •O roteiro apresentado está adequado a um <i>podcast</i> educacional; os aspectos técnicos atendem os padrões para sua veiculação.	Até 20 pontos
4	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão: •A(s) atividade(s) estão vinculadas ao processo de formação profissional (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).	Até 20 pontos
5	Interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade: • Apresenta estratégias de interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos; • Existe uma estratégia sólida de divulgação da produção para sociedade; • Existe espaço para falas de outros segmentos da sociedade externos à UPE	Até 20 pontos

	Total de pontos atingidos	Até 100 pontos
--	----------------------------------	-----------------------

6.2. Serão consideradas aprovadas as propostas com nota igual ou superior a 60 pontos.

7. Da Certificação

7.1. A partir das produções será contabilizada a carga horária de extensão dos integrantes da equipe extensionista, devendo estar registrada no certificado emitido pela PROEC;

7.2. A carga horária será contabilizada a partir da duração do podcast enviado, seguindo as seguintes métricas:

7.2.1. Para cada podcast produzido com tempo igual ou inferior a 5 minutos, cada membro da equipe contabilizará 2 horas de carga horária de extensão;

7.2.2. Para cada podcast produzido com tempo entre 5 e 10 minutos, cada membro da equipe contabilizará 3 horas de carga horária de extensão;

7.2.3. Para cada podcast produzido com tempo entre 10 e 20 minutos, cada membro da equipe contabilizará 4 horas de carga horária de extensão;

7.2.4. Para cada podcast produzido com tempo entre 20 e 30 minutos, cada membro da equipe contabilizará 5 horas de carga horária de extensão;

7.2.5. Para cada podcast produzido com tempo superior a 30 minutos, cada membro da equipe contabilizará 6 horas de carga horária de extensão.

QUADRO COM CÁLCULO DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO

DURAÇÃO DO PODCAST	CARGA HORÁRIA A SER CERTIFICADA
Até 5 minutos	2 horas
Entre 5 e 10 minutos	3 horas
Entre 10 e 20 minutos	4 horas
Entre 20 e 30 minutos	5 horas
A partir de 30 minutos	6 horas

7.3. Para as propostas de podcasts seriados, a contabilização para emissão de certificado deverá ser feita ao fim do envio dos episódios, a partir da soma da carga horária individual gerada em cada episódio, gerando um único certificado;

7.4. A certificação das atividades, para os promotores da ação, será emitida pela PROEC, após a aprovação do relatório final da atividade.

7.5. Declarações ou certificados para os participantes da atividade serão emitidos pela Coordenação Setorial de Extensão da Unidade.

8. Obrigações

8.1. O/s proponente/s, ao enviar/em a/s sua/s atividade/s deve/m anexar uma declaração de responsabilidade quanto ao conteúdo enviado e autorização de uso da imagem (quando for o caso) **(Anexo I)**.

8.2. O conteúdo deve ser de autoria do(s) proponente(s).

9. Disposições Gerais

9.1 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.2 À PROEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Recife, 22 de Junho de 2022 .

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Pró-reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I

**DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E
AUTORIZAÇÃO DE USO DO ÁUDIO - *PODCAST***

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor
_____ e do C.P.F. _____ / _____ / _____ - _____
lotado no Campus _____ da Universidade de Pernambuco – UPE
localizado no Município _____, assumo inteira
responsabilidade pelas informações prestadas neste áudio, quanto a temática
_____.

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas,
estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas
penalidades cabíveis.

REFERÊNCIAS UTILIZADAS PARA EDIÇÃO DO ÁUDIO:

_____, _____ de _____ de _____. (Local
e data)

Assinatura do candidato ou responsável legal

ANEXO II

DIRETRIZES PARA PRODUÇÃO ÁUDIO E VÍDEO

CRIAÇÃO DE *PODCASTS*

Aqui podem ser encontradas orientações para roteirização, gravação e edição de *podcasts*:

<https://resultadosdigitais.com.br/blog/como-criar-um-podcast/>

COMO OBTER O MELHOR ÁUDIO

- A gravação deve ser realizada em um ambiente silencioso, devendo ficar atento aos barulhos provocados por aparelhos como ventilador, ar condicionado e televisores.
- Deve-se dar preferência para utilização de microfones externos, do tipo lapela, direcional ou até mesmo os existentes nos fones dos celulares, pois auxiliam uma melhor captação do som e evitam a presença de ruídos.
- A fala deve ser feita com boa entonação, sem excessos e o mais próximo possível do equipamento de captura de áudio.